



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

Antônio Amilton de Lima
1º Secretário

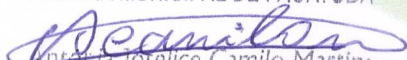
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 22.01.0001/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

“Institui o Projeto **MORADIA DIGNA** e
dá outras providências”.

EM 22/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA


Roselice Camilo Martins
Diretora Geral

Art. 1º - Fica instituído o Projeto **MORADIA DIGNA**, que tem por objetivo a substituição de todas as casas de taipa no Município de Pacatuba, por casas de tijolos.

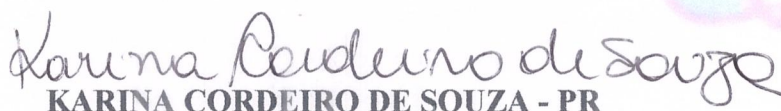
Art. 2º - O Poder Executivo por meio da Secretaria da Infraestrutura, executará a construção dessas casas para substituição de imediato das casas que estão em péssimas condições.

Art. 3º - A Secretaria da Assistência Social, fará um cadastro dessas famílias para que o atendimento funcione, com rapidez e eficiência.

Art. 4º - Nos casos mais graves, que não possam esperar, a Secretaria da Assistência Social, disponibilizará um aluguel social, para que a família seja amparada até o atendimento deste projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 22 de novembro de 2019.


KARINA CORDEIRO DE SOUZA - PR
VEREADORA/REQUERENTE

Pereira

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

PROJETO DE LEI N°

DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“Institui o projeto MORADIA DIGNA e dá outras providências”.

Art.1º Fica instituído o projeto MORADIA DIGNA, que tem por objetivo, a substituição de todas as casa de taipa no município de Pacatuba, por casas de tijolos.

Art.2º O poder executivo por meio da secretaria de Infraestrutura, executará a construção dessas casas para substituição de imediato das casas que estão em péssimas condições.

Art.3 A Secretaria de Assistência Social fará um cadastro dessas famílias para que o atendimento funcione com rapidez e eficiência.

Art.4 Nos casos mais graves que não possam esperar, a Secretaria de Assistência Social, disponibilizará um aluguel social para que a família seja amparada até o atendimento deste projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 22 de Janeiro de 2019

Karina Cordeiro de Souza

KARINA CORDEIRO DE SOUZA

VEREADORA/REQUERENTE